

João Pessoa, 06 de março de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 5465/2014.

R E S O L V E

I - ARBITRAR o pagamento de 2,0 (duas) diárias a Sua Excelência o Senhor Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, matrícula nº 103171701, para ressarcimento das despesas com o seu deslocamento da cidade de Guarabira-PB à esta Capital, por ocasião da convocação para participar no Pleno e na 1ª Turma deste Egrégio Regional, nos dias 11, 13, 20 e 25 de fevereiro do corrente ano

II - ARBITRAR, ainda, o pagamento do adicional previsto na Resolução nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência